

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Solicitação: 17207-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de março de 2026 a 12 de março de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Hotel B**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de hotel classificação B, por meio de contrato sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às necessidades do Conservatório de Tatuí no que se refere à hospedagem de alunos(as), colaboradores(as) e artistas convidados(as).</p> <p>A presente contratação justifica-se pela demanda recorrente, imediata e contínua de hospedagem, especialmente durante a realização de grandes eventos institucionais, festivais, masterclasses, apresentações e demais atividades artísticas e pedagógicas. A formalização de contrato sob demanda visa garantir agilidade no atendimento das solicitações, evitar riscos logísticos, minimizar prejuízos à programação e assegurar a plena execução das atividades-fim da instituição.</p> <p>Requisitos mínimos do hotel.<br/>O hotel contratado deverá oferecer:<br/>Restaurante e bar;<br/>Recepção 24 (vinte e quatro) horas;<br/>Business center;<br/>Depósito para bagagens.<br/>Os apartamentos deverão dispor de:<br/>Ar-condicionado;<br/>Wi-Fi gratuito;<br/>Banheiro privativo;<br/>TV de tela plana com canais via satélite;<br/>Cofre;<br/>Mesa de trabalho.<br/>O hotel deverá oferecer, diariamente, café da manhã nos formatos buffet e americano, incluso na diária.</p> <p>Período da Contratação e Forma de Pagamento<br/>Modalidade: Contrato sob demanda<br/>Vigência: 12 (doze) meses</p> |

**Descrição/Especificações:**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

realização

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

[conservatoriodetatu.org.br/](http://conservatoriodetatu.org.br/)  
+55 15 3205-8444

- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

realização

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

[conservatoriodetatu.org.br/](http://conservatoriodetatu.org.br/)  
+55 15 3205-8444

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido  
E-mail: [compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)  
Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**

[conservatoriodetatu.org.br/](http://conservatoriodetatu.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **Cultura, Economia e Indústria Criativas**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS